

11.julho.2012 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

**Entidade:** Federação de Editores de Videogramas (FEVIP) e Associação Portuguesa de Vídeo (APEV)

António Paulo Santos (FEVIP) e Manuel Duque (APEV)

**Recebidos por:** Deputados Inês de Medeiros (PS), Maria Conceição Pereira (PSD), Carlos Enes (PS) e Rui Jorge Santos (PS)

**Assunto:** Proposta de Lei n.º 69/XII/1ª – *Estabelece os princípios de ação do Estado no Quadro de Fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais.*

**Exposição:** O representante da FEVIP agradeceu a concessão da audiência, referindo ser uma honra ser recebidos na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, onde pretende apresentar contributos para o aperfeiçoamento da Proposta de Lei em discussão.

Afirmou que a indústria de videogramas, por força da pirataria na Internet, tem vindo a ser fortemente delapidada no seu espaço de venda, tendo registado, neste 1.º trimestre, uma quebra que ultrapassou os 30%.

Apresentou, de seguida, alguns contributos para o aperfeiçoamento do texto da Proposta de Lei e que, em síntese, se apresentam:

- No atual contexto económico, em particular neste sector, entendem que não é possível à atividade de edição e distribuição de filmes em videogramas para Home Vídeo suportar custos adicionais para financiamentos de outras atividades;
- Todas as provisões que foram feitas em 2011 sobre a contração do consumo privado de videogramas ultrapassaram a realidade económica atual, tendo-se registado um declínio do mercado que, nos últimos anos, tem sido superior a 20%.
- A distribuição audiovisual em videogramas paga atualmente ao Estado, para além dos impostos que abrangem todos os sectores da economia, uma taxa adicional específica de mais 0,18€ para o selo da IGAC, por unidade produzida e cuja finalidade deveria ser o apoio à proteção dos direitos de autor das obras editadas em Portugal. O que acontece é que a IGAC não combate a pirataria, pelo que esta taxa, por falta de contraprestação é, atualmente, um verdadeiro imposto. As receitas resultantes do selo têm vindo, há mais de cinco anos, a ser distribuídas entre outras, por museus e Casa da Música.
- As restrições à liberdade de desenho de oferta comercial dos operadores de mercado estabelecidos em Portugal, conforme proposto no artigo 14º, nº 3, reforçam as preocupações de capacidade de competir com ofertas definidas a partir de fora de Portugal (Tunes, Amazon, etc.), o que irá levar à progressiva deslocalização da atividade de distribuição audiovisual em videograma para empresas com sede em outros países com a respetiva transferência para estes de emprego e receitas fiscais.

O representante da APEV considerou que a Proposta de Lei não apresenta nada de inovador e lamentou que o Estado não tenha capacidade para fazer cumprir as leis. Referiu-se ainda à necessidade de se criarem condições que permitam o funcionamento deste setor e que impliquem a criação de valor, entendendo que não se deve alterar constantemente a legislação.

Chamou ainda a atenção para o facto de o mercado estar desregulado, sendo que os mais fortes dominam e fazem prevalecer as suas vontades. Lembrou que deve premiar-se quem merece e penalizar quem transgride, pois esta indústria é fundamental para o desenvolvimento do País. Referiu também que esta lei não apoia o investidor estrangeiro que investe em Portugal, antes porém, impede a criação de um sistema de audiovisual forte.

Intervieram, de seguida, as Sras. Deputadas Conceição Pereira (PSD) e Inês de Medeiros (PS), que apresentaram as posições dos respetivos Grupos Parlamentares e colocaram algumas questões, designadamente sobre os riscos e inconvenientes do registo das obras cinematográficas e audiovisuais e sobre as medidas que propõem para estimular o investimento cinematográfico estrangeiro em Portugal.

Os audientes sublinharam a incapacidade de fiscalização da Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), com apenas 8 inspetores para todo o País, o que obrigou à criação de uma rede de fiscalização por parte dos privados. Reiteraram ainda que o Selo é claramente um imposto mascarado, que não faz sentido, entendendo que a Proposta de Lei não é favorável aos cidadãos e que vai contribuir para um aumento de preço para o consumidor.

A documentação da audição, incluindo o parecer em relação a esta Proposta de Lei e a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 11 de julho de 2012

A assessora  
*Cristina Tavares*